



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 315/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.197.843,04 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

14 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 315/2024.

Tangará da Serra/MT, 14 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.197.843,04 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de recursos de estimativa de excesso de arrecadação para custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, tal recurso é necessário para a folha de outubro/2024.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em virtude da necessidade de cumprimento das obrigações com folha de pagamento ainda no mês de outubro/2024.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 315, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.197.843,04 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 28.909.853,67

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 25.323.444,74

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	R\$ 3.393.318,32

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 29.581.379,50

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 26.605.137,95

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	R\$ 3.637.942,32

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4FD9-4A68-CE9D-4A8D> e informe o código 4FD9-4A68-CE9D-4A8D





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 2.197.843,04 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manute. Da Atenção Primária em Saúde	2304			671.525,83
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.6000000600	585.647,83
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.6000000600	85.878,00
Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	2305			1.281.693,21
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.6000000603	1.118.011,21
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.6000000603	163.682,00
Manutenção da Vigilância Ambiental	2315			244.624,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.6040000605	213.796,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.6040000605	30.828,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 2.197.843,04

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, vide comparativo da receita anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinação de recursos de excesso de arrecadação para custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, no mês de outubro/2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 14 de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4FD9-4A68-CE9D-4A8D> e informe o código 4FD9-4A68-CE9D-4A8D





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 315/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinação de recursos de excesso de arrecadação para custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, no mês de outubro/2024, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de outubro de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 11/10/2024		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa suplementar a natureza de despesa de folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão da previsão de excesso de arrecadação de fontes vinculadas a Saúde, como recursos da atenção primária em saúde, recursos dos ACE e ACS, recursos também do Teto Financeiro para atender a média e alta complexidade.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Un.	Equipes de Atenção Primária Mantidas	25	25	0
2305	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Un.	Pessoas Atendidas	81.000	81.000	0
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Un.	Imóveis Vistoriados	12.900	12.900	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					671.525,83
F. 1002081	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.1.600.0000600-030.010	3.594.000,30	4.179.648,13	585.647,83
F. 1002082	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.1.600.0000600-030.010	485.418,05	571.296,05	85.878,00
2305	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					1.281.693,21
F. 1829	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.1.600.0000603-030.017	1.981.345,79	3.099.357,00	1.118.011,21
F. 1002050	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.1.600.0000603-030.017	271.580,85	435.262,85	163.682,00
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					244.624,00
F. 1001873	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.1.604.0000605-030.047	1.156.178,61	1.369.974,61	213.796,00
F. 1001874	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.1.604.0000605-030.047	153.122,79	183.950,79	30.828,00
Total da Suplementação						2.197.843,04
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas sendo que será utilizado recursos por excesso de arrecadação.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECEITA					
F. 134	1713.50.1.1.02.00.00 – ATS – INC. FINANCEIRO E CAPAC. PON.		3.1.600.0000600-030.010	-	-	671.525,83
F. 82	1321.01.0.1.02.03.00 – REMUNER. MAC. AMB. HOSPITALAR		3.1.600.0000603-030.017	-	-	1.281.693,21
F. 147	1713.50.3.1.04.00.00 – ACE – AGENTES COMUN. DE ENDEMIAS		3.1.604.0000605-030.047	-	-	87.924,00
F. 812	1321.01.0.1.02.41.00 – REMUN. ACE		3.1.604.0000605-030.047	-	-	156.700,00
Total da Redução						2.197.843,04

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de outubro de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)				PREVISÃO DE ARRECAÇÃO TOTAL	SALDO TOTAL	DESTINADO
				ARRECADADO PERÍODO (JAN - SET)	OUT/PREVISÃO	NOV/PREVISÃO	DEZ/PREVISÃO			
	1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 919.657,65	R\$ 4.366.079,32	R\$ 308.302,43	R\$ 308.302,43	R\$ 308.302,43	R\$ 5.290.986,61	R\$ 4.371.328,96	
82	1321.01.0.1.02.03.00.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - MAC AMB. HOSPITALAR	R\$ 288.825,77	R\$ 1.205.958,76	R\$ 142.163,76	R\$ 142.163,76	R\$ 142.163,76	R\$ 1.632.450,04	R\$ 1.343.624,27	R\$ 1.281.693,21 PLO Nº 315/2024
812	1321.01.0.1.02.41.00.00	REMUN. DEP. SUS - ACE ENDEMIAS(3.1.604..605-030.47)	R\$ 3.300,00	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 156.700,00	R\$ 156.700,00 PLO Nº 315/2024
	1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 47.489.540,51	R\$ 39.026.357,86	R\$ 3.696.727,74	R\$ 3.696.727,74	R\$ 3.696.727,74	R\$ 50.116.541,08	R\$ 2.627.000,57	
134	1713.50.1.1.02.00.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - INC.FINANC. CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$ 5.454.214,80	R\$ 4.872.968,59	R\$ 581.367,04	R\$ 581.367,04	R\$ 581.367,04	R\$ 6.617.069,71	R\$ 1.162.854,91	R\$ 671.525,83 PLO Nº 315/2024
147	1713.50.3.1.04.00.00.00	ACE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.374.912,00	R\$ 1.143.936,00	R\$ 107.312,00	R\$ 107.312,00	R\$ 107.312,00	R\$ 1.465.872,00	R\$ 90.960,00	R\$ 87.924,00 PLO Nº 315/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50	
Função	10	Saúde	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50	
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.909.853,67	21.079.243,97	21.079.243,97	17.613.311,61	17.613.311,61	17.407.728,67	17.407.728,67	3.671.515,30	7.830.609,70	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.079.243,97	21.079.243,97	17.613.311,61	17.613.311,61	17.407.728,67	17.407.728,67	3.671.515,30	7.830.609,70	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.079.243,97	21.079.243,97	17.613.311,61	17.613.311,61	17.407.728,67	17.407.728,67	3.671.515,30	7.830.609,70	
2445	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060C-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	80.000,00	80.000,00	38.754,10	38.754,10	33.941,60	33.941,60	33.941,60	33.941,60	4.812,50	41.245,90
2712	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000	PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	0,00	750,56
2718	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	66.590,61	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	0,00	16.375,12
2719	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000	PESSOAL CIVIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	60.133,98	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	0,00	888,51
2734	3.1.90.07.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	10.000,00	5.732,79	5.732,79	5.732,79	5.732,79	5.732,79	5.732,79	0,00	4.267,21
2762	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	249.846,80	215.185,71	215.185,71	215.185,71	215.185,71	215.185,71	215.185,71	0,00	34.661,09
2763	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	PESSOAL CIVIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	189.053,16	135.531,56	135.531,56	135.531,56	135.531,56	135.531,56	135.531,56	0,00	53.521,60
2801	4.4.90.51.00	-3.2.502.10020C-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	190.217,41	190.217,41	190.217,41	188.850,64	188.850,64	188.850,64	188.850,64	1.366,77	0,00
2802	4.4.90.52.00	-3.2.502.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	353.954,26	332.154,40	332.154,40	202.088,30	202.088,30	202.088,30	202.088,30	130.066,10	21.799,86
2803	3.3.90.30.00	-3.2.600.00060C-030093	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42.140,60	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	0,00	37.504,40
2856	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	213.336,01	210.840,91	210.840,91	0,00	0,00	0,00	0,00	210.840,91	2.495,10
2862	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	36.663,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,99
2863	4.4.90.51.00	-3.2.502.10020C-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	281.003,65	280.971,38	280.971,38	0,00	0,00	0,00	0,00	280.971,38	32,27
2864	3.3.90.39.00	-3.2.502.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	23.803,57	23.803,57	23.803,57	0,00	0,00	0,00	0,00	23.803,57	0,00
2870	3.1.90.04.00	-3.2.600.00060C-030010	PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	413.376,83	358.301,88	358.301,88	358.301,88	358.301,88	358.301,88	358.301,88	0,00	55.074,95
2871	3.1.90.13.00	-3.2.600.00060C-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	68.944,00	58.988,07	58.988,07	58.988,07	58.988,07	49.510,71	49.510,71	9.477,36	9.955,93
2872	3.1.90.11.00	-3.2.604.00060C-030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	431.596,31	419.793,50	419.793,50	419.793,50	419.793,50	419.793,50	419.793,50	0,00	11.802,81
2873	3.1.91.13.00	-3.2.604.00060C-030012	PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	58.032,00	53.205,67	53.205,67	53.205,67	53.205,67	52.673,83	52.673,83	531,84	4.826,33
2874	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030087	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	143.780,00	88.710,70	88.710,70	88.710,70	88.710,70	88.710,70	88.710,70	0,00	55.069,30
2875	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030087	PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.000,00	3.965,17	3.965,17	3.965,17	3.965,17	2.722,52	2.722,52	1.242,65	6.034,83
2876	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030089	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	136.100,00	133.019,14	133.019,14	133.019,14	133.019,14	133.019,14	133.019,14	0,00	3.080,86
2877	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030089	PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	19.900,00	18.690,61	18.690,61	18.690,61	18.436,85	18.436,85	253,76	1.209,39	
2878	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030094	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	89.500,00	76.503,50	76.503,50	76.503,50	76.503,50	76.503,50	76.503,50	0,00	12.996,50
2879	3.1.91.13.00	-	PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.000,00	10.145,04	10.145,04	10.145,04	10.145,04	8.630,93	8.630,93	1.514,11	4.854,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO		
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO				
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50	
Função	10	Saúde	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50	
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.909.853,67	21.079.243,97	21.079.243,97	17.613.311,61	17.613.311,61	17.407.728,67	17.407.728,67	3.671.515,30	7.830.609,70	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.079.243,97	21.079.243,97	17.613.311,61	17.613.311,61	17.407.728,67	17.407.728,67	3.671.515,30	7.830.609,70	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.079.243,97	21.079.243,97	17.613.311,61	17.613.311,61	17.407.728,67	17.407.728,67	3.671.515,30	7.830.609,70	
	-3.2.602.00080C	030094											
2880	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	0,00	268.569,60	246.588,47	246.588,47	246.588,47	246.588,47	246.588,47	0,00	21.981,13	
2881	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	34.000,00	30.474,64	30.474,64	30.474,64	30.474,64	29.913,66	29.913,66	560,98	3.525,36
2882	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	0,00	97.665,58	64.516,14	64.516,14	64.516,14	64.516,14	64.516,14	64.516,14	0,00	33.149,44
2883	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.500,00	8.806,40	8.806,40	8.806,40	8.806,40	7.156,08	7.156,08	1.650,32	6.693,60
2999	3.3.90.39.00	-3.2.600.00060C-030008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	80.966,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.966,32
3000	3.3.90.30.00	-3.2.621.00060C-030010	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	71.957,06	71.862,62	71.862,62	0,00	0,00	0,00	0,00	71.862,62	94,44
3001	3.3.90.30.00	-3.2.600.00060C-030011	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	245.004,48	245.001,80	245.001,80	232.129,20	232.129,20	232.129,20	232.129,20	12.872,60	2,68
3002	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060C-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	25.256,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.256,62
3003	3.3.90.39.00	-3.2.600.00060C-030060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	7.797,38	7.797,38	7.797,38	0,00	0,00	0,00	0,00	7.797,38	0,00
3004	3.3.90.30.00	-3.2.604.00060C-030012	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	11.771,00	11.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.771,00	18.229,00
3005	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060C-030012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	18.040,63	72,60	72,60	72,60	72,60	72,60	72,60	0,00	17.968,03
3160	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00	7.995,80	7.995,80	7.995,80	7.995,80	7.995,80	7.995,80	0,00	4,20
3170	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000C-000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	6.560,62	6.560,62	6.560,62	0,00	0,00	0,00	0,00	6.560,62	0,00
3171	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	73.439,38	73.439,38	73.439,38	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	33.439,38	0,00
3196	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060C-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	500,00	84,90	84,90	84,90	84,90	84,90	84,90	0,00	415,10
3237	4.4.90.52.00	-1.2.500.00000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	378.356,70	376.292,90	376.292,90	4.425,00	4.425,00	4.425,00	4.425,00	371.867,90	2.063,80
3239	3.3.90.39.00	-3.1.600.31100C-030008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.385.000,00	967.353,03	967.353,03	188.472,95	188.472,95	188.472,95	188.472,95	778.880,08	1.417.646,97
3240	3.3.90.30.00	-3.1.600.31100C-030008	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.100.000,00	198.053,60	198.053,60	32.177,72	32.177,72	30.431,22	30.431,22	167.622,38	901.946,40
3352	3.3.90.36.00	-3.2.621.00060C-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
3373	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
3374	3.3.90.40.00	-3.1.600.31100C-030008	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1002051	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.710,24	3.710,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,24
1002052	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	574.700,00	513.400,00	513.400,00	306.850,00	306.850,00	306.850,00	306.850,00	206.550,00	61.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50
Função	10	Saúde	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.909.853,67	21.079.243,97	21.079.243,97	17.613.311,61	17.613.311,61	17.407.728,67	17.407.728,67	3.671.515,30	7.830.609,70
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.079.243,97	21.079.243,97	17.613.311,61	17.613.311,61	17.407.728,67	17.407.728,67	3.671.515,30	7.830.609,70
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.079.243,97	21.079.243,97	17.613.311,61	17.613.311,61	17.407.728,67	17.407.728,67	3.671.515,30	7.830.609,70
1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
1002055	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	300.000,00	206.000,00	197.286,90	197.286,90	123.957,99	123.957,99	123.957,99	123.957,99	73.328,91
1002056	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PESSOA JURÍDICA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	45.300,00	45.253,40	45.253,40	23.918,40	23.918,40	23.918,40	23.918,40	21.335,00
1002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	545.000,00	544.579,20	544.579,20	298.632,57	298.632,57	297.230,22	297.230,22	247.348,98
1002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	25.000,00	20.525,00	20.525,00	20.525,00	20.525,00	20.375,00	20.375,00	150,00
1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00	313.000,00	312.117,48	312.117,48	312.117,48	312.117,48	312.117,48	312.117,48	0,00
1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	TRABALHISTAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	717.810,80	777.810,80	554.082,24	554.082,24	554.082,24	554.082,24	554.082,24	554.082,24	0,00
1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.926,06	184.926,06	126.185,76	126.185,76	126.185,76	126.185,76	112.655,96	112.655,96	13.529,80
1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	5.139.458,39	5.376.458,39	4.649.859,22	4.649.859,22	4.649.859,22	4.649.859,22	4.649.859,22	4.649.859,22	0,00
1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.007.007,00	707.007,00	591.499,94	591.499,94	591.499,94	591.499,94	539.522,53	539.522,53	51.977,41
1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C-030011	PESSOA JURÍDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	100.000,00	786.500,00	726.020,36	726.020,36	726.020,36	726.020,36	726.020,36	726.020,36	0,00
1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060C-030011	PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.196,00	141.696,00	96.016,31	96.016,31	96.016,31	96.016,31	75.461,67	75.461,67	20.554,64
1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C-030011	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	232.000,00	184.438,54	184.438,54	111.295,64	111.295,64	111.295,64	111.295,64	73.142,90
1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.00060C-030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.713.795,16	2.123.795,16	1.579.711,15	1.579.711,15	1.579.711,15	1.579.711,15	1.579.711,15	1.579.711,15	0,00
1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.00060C-030012	PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	518.765,80	328.765,80	199.089,66	199.089,66	199.089,66	199.089,66	169.175,64	169.175,64	29.914,02
1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.00060C-030012	MATERIAL DE CONSUMO	242.631,04	22.631,04	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	0,00
1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	90.000,00	90.000,00	82.325,12	82.325,12	48.677,50	48.677,50	48.677,50	48.677,50	33.647,62
1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030010	PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	337.028,31	150.728,31	78.654,12	78.654,12	78.654,12	78.654,12	71.871,36	71.871,36	6.782,76
1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030010	PESSOA JURÍDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.052.347,71	1.246.847,71	644.709,94	644.709,94	644.709,94	644.709,94	644.709,94	644.709,94	0,00
1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030012	PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.489,53	24.489,53	8.770,79	8.770,79	8.770,79	8.770,79	7.022,03	7.022,03	1.748,76
1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030012	PESSOA JURÍDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	119.384,64	129.384,64	70.202,22	70.202,22	70.202,22	70.202,22	70.202,22	70.202,22	0,00
1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.00060C-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.849,62	94.649,62	59.850,24	59.850,24	59.850,24	59.850,24	52.105,22	52.105,22	7.745,02
1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.00060C-030010	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	401.946,83	581.946,83	382.383,34	382.383,34	382.383,34	382.383,34	382.383,34	382.383,34	0,00
1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C-030010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	3.064.000,30	3.594.000,30	2.322.788,44	2.322.788,44	2.322.788,44	2.322.788,44	2.322.788,44	2.322.788,44	0,00
			PESSOA JURÍDICA									1.271.211,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50
Função	10	Saúde	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.909.853,67	21.079.243,97	21.079.243,97	17.613.311,61	17.613.311,61	17.407.728,67	17.407.728,67	3.671.515,30	7.830.609,70
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.079.243,97	21.079.243,97	17.613.311,61	17.613.311,61	17.407.728,67	17.407.728,67	3.671.515,30	7.830.609,70
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.079.243,97	21.079.243,97	17.613.311,61	17.613.311,61	17.407.728,67	17.407.728,67	3.671.515,30	7.830.609,70
1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060C-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	715.418,05	485.418,05	304.942,25	304.942,25	304.942,25	304.942,25	251.645,08	251.645,08	53.297,17	180.475,80
1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C-030010 MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	300.000,00	276.836,25	276.836,25	197.155,65	197.155,65	197.155,65	197.155,65	79.680,60	23.163,75
1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060C-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	55.000,00	55.000,00	37.943,95	37.943,95	37.943,95	37.943,95	17.056,05	35.000,00
1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.262.996,74	1.062.996,74	1.061.548,53	1.061.548,53	545.329,16	545.329,16	545.329,16	545.329,16	516.219,37	1.448,21
1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C-030040 MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	108.000,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	0,00	107.051,00
1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.00060C-030040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	244.164,99	244.164,99	157.928,40	157.928,40	157.928,40	157.928,40	86.236,59	55.835,01
1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.00000C-030054 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	3.280,67	3.280,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,67
1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	2.339,70	2.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,70
1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	83.031,22	92.031,22	50.748,56	50.748,56	50.748,56	50.748,56	50.748,56	50.748,56	0,00	41.282,66
1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.131,77	14.131,77	7.455,03	7.455,03	7.455,03	7.455,03	5.951,54	5.951,54	1.503,49	6.676,74
1002339	4.4.90.52.00	-3.1.601.00060C-031008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,54	2.500,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,54
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
1829	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603-030017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.691.345,79	1.981.345,79	1.842.429,61	1.842.429,61	1.842.429,61	1.842.429,61	1.842.429,61	1.842.429,61	0,00	138.916,18
2720	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	82.609,65	82.599,75	82.599,75	82.599,75	82.599,75	82.599,75	82.599,75	0,00	9,90
2721	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	82.972,31	81.222,67	81.222,67	81.222,67	81.222,67	81.222,67	81.222,67	0,00	1.749,64
2755	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	50.000,00	38.280,00	38.280,00	23.407,73	23.407,73	23.407,73	23.407,73	14.872,27	11.720,00
2764	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	282.902,58	215.819,35	215.819,35	215.819,35	215.819,35	215.819,35	215.819,35	0,00	67.083,23
2765	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	469.026,16	375.332,99	375.332,99	375.332,99	375.332,99	375.332,99	375.332,99	0,00	93.693,17
2886	3.1.90.04.00	-3.2.600.000603-030017 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.496.158,55	1.445.702,73	1.445.702,73	1.445.702,73	1.445.702,73	1.445.702,73	1.445.702,73	0,00	50.455,82
2887	3.1.90.13.00	-3.2.600.000603-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	268.120,14	231.716,61	231.716,61	231.716,61	231.716,61	209.162,90	209.162,90	22.553,71	36.403,53
2888	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030063 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	120.865,41	26.302,33	26.302,33	26.302,33	26.302,33	26.302,33	26.302,33	0,00	94.563,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50
Função	10	Saúde	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
2889	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030063 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	18.992,40	3.572,95	3.572,95	3.572,95	3.572,95	2.894,75	2.894,75	678,20	15.419,45
2890	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030086 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	56.000,00	55.322,89	55.322,89	55.322,89	55.322,89	55.322,89	55.322,89	0,00	677,11
2891	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030086 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.049,94	5.222,70	5.222,70	5.222,70	5.222,70	5.222,70	5.222,70	0,00	2.827,24
2892	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030085 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	63.834,22	34.557,94	34.557,94	34.557,94	34.557,94	34.557,94	34.557,94	0,00	29.276,28
2893	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030085 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.000,00	3.183,95	3.183,95	3.183,95	3.183,95	2.270,41	2.270,41	913,54	6.816,05
3016	3.3.90.30.00	-3.2.600.000603-030017 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
3017	3.3.91.39.00	-3.2.600.000603-030017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	1.517,53	1.517,53	1.517,53	1.517,53	2.982,47	500,00
3049	3.1.90.04.00	-1.2.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.930.000,00	594.511,56	594.511,56	594.511,56	594.511,56	594.511,56	594.511,56	0,00	1.335.488,44
3050	3.1.90.13.00	-1.2.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	290.000,00	109.981,85	109.981,85	109.981,85	109.981,85	58.816,04	58.816,04	51.165,81	180.018,15
3053	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	950.000,00	885.962,69	885.962,69	885.962,69	885.962,69	885.962,69	885.962,69	0,00	64.037,31
3054	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	159.600,00	113.881,82	113.881,82	113.881,82	113.881,82	93.043,07	93.043,07	20.838,75	45.718,18
3055	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.683.860,42	1.585.846,07	1.585.846,07	1.585.846,07	1.585.846,07	1.585.846,07	1.585.846,07	0,00	98.014,35
3056	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	275.000,00	263.597,87	263.597,87	263.597,87	263.597,87	254.762,49	254.762,49	8.835,38	11.402,13
1000430	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1002040	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1002041	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	4.231.257,48	4.140.257,48	1.848.906,38	1.848.906,38	1.848.906,38	1.848.906,38	1.848.906,38	1.848.906,38	0,00	2.291.351,10
1002042	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.107.649,20	1.397.649,20	625.303,01	625.303,01	625.303,01	625.303,01	531.732,40	531.732,40	93.570,61	772.346,19
1002043	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	340.000,00	1.111.000,00	1.109.420,93	1.109.420,93	1.109.420,93	1.109.420,93	1.109.420,93	1.109.420,93	0,00	1.579,07
1002045	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	1.080.000,00	1.063.095,28	1.063.095,28	856.168,33	856.168,33	812.359,43	812.359,43	250.735,85	16.904,72
1002046	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00	757.000,00	657.737,70	657.737,70	388.022,66	388.022,66	388.022,66	388.022,66	269.715,04	99.262,30
1002048	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.356.280,05	5.730.592,10	3.506.581,44	3.506.581,44	3.506.581,44	3.506.581,44	3.506.581,44	3.506.581,44	0,00	2.224.010,66
1002049	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.003.627,54	503.627,54	149.973,03	149.973,03	149.973,03	149.973,03	131.056,76	131.056,76	18.916,27	353.654,51
1002050	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	561.580,85	271.580,85	219.420,56	219.420,56	219.420,56	219.420,56	197.041,24	197.041,24	22.379,32	52.160,29
1002319	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50
Função	10	Saúde	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	36.455.884,51	35.939.044,52	35.939.044,52	4.739.393,71	16.948.178,50
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	2.888.555,66	3.393.318,32	2.419.207,60	2.419.207,60	2.157.082,97	2.157.082,97	2.129.486,41	2.129.486,41	289.721,19	974.110,72
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.888.555,66	3.393.318,32	2.419.207,60	2.419.207,60	2.157.082,97	2.157.082,97	2.129.486,41	2.129.486,41	289.721,19	974.110,72
Proj.Atividade	2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENT AL	2.888.555,66	3.393.318,32	2.419.207,60	2.419.207,60	2.157.082,97	2.157.082,97	2.129.486,41	2.129.486,41	289.721,19	974.110,72
569	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
570	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	904.927,66	985.802,47	602.851,53	602.851,53	602.851,53	602.851,53	602.851,53	0,00	382.950,94
572	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.868,50	15.868,50	5.351,17	5.351,17	5.351,17	5.351,17	4.755,43	4.755,43	595,74
573	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
574	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	208.194,72	158.194,72	70.733,01	70.733,01	70.733,01	70.733,01	56.377,51	56.377,51	14.355,50
577	3.3.90.30.00	-3.1.600.000605-030015	MATERIAL DE CONSUMO	164.277,97	109.277,97	109.037,48	109.037,48	70.252,34	70.252,34	70.252,34	38.785,14	240,49
579	3.3.90.39.00	-3.1.600.000605-030015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	100.000,00	76.610,00	76.603,81	76.603,81	25.604,84	25.604,84	25.604,84	25.604,84	50.998,97
1411	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.874,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2711	3.3.90.47.00	-3.1.600.000605-030015	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	720,00
2749	3.3.90.36.00	-3.1.600.000605-030015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	48.500,00	48.480,65	48.480,65	32.096,13	32.096,13	32.096,13	32.096,13	16.384,52
2750	3.3.90.33.00	-3.1.600.000605-030015	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	25.000,00	24.480,00	24.480,00	21.488,00	21.488,00	21.488,00	21.488,00	2.992,00
2804	4.4.90.52.00	-3.2.502.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	65.669,48	65.669,48	39.159,44	39.159,44	39.159,44	39.159,44	26.510,04
2846	3.3.90.39.00	-3.1.604.000605-030047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	60.000,00	8.281,11	8.281,11	3.464,65	3.464,65	3.464,65	3.464,65	4.816,46
3007	3.3.91.39.00	-3.2.604.000605-030047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	3.600,00	3.600,00	1.180,25	1.180,25	1.180,25	1.180,25	2.419,75
3008	3.3.90.39.00	-3.2.604.000605-030047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	78.063,75	72.436,91	72.436,91	14.893,51	14.893,51	14.893,51	14.893,51	57.543,40
3009	3.3.90.30.00	-3.2.600.000605-030048	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	74.698,91	73.777,69	73.777,69	43.666,69	43.666,69	40.948,29	40.948,29	32.829,40
3059	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	4.100,00	3.449,02	3.449,02	3.449,02	3.449,02	3.449,02	3.449,02	0,00
3103	3.1.90.11.00	-3.2.604.000605-030047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	156.000,00	154.644,37	154.644,37	154.644,37	154.644,37	154.644,37	154.644,37	0,00
3104	3.1.91.13.00	-3.2.604.000605-030047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	24.000,00	17.628,11	17.628,11	17.628,11	17.628,11	17.628,11	17.628,11	0,00
3217	3.3.90.30.00	-3.2.604.000605-030047	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17.000,00	14.807,39	14.807,39	6.685,84	6.685,84	6.496,79	6.496,79	8.310,60
3286	3.3.90.14.00	-3.1.600.000605-030015	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	4.890,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	0,00
3324	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.000,00	312,50	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	312,50
3325	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3327	3.3.90.93.00	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	28.500,00	23.517,14	23.517,14	23.517,14	23.517,14	23.517,14	23.517,14	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	35.939.044,52	16.948.178,50	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	35.939.044,52	16.948.178,50	
Função	10	Saúde	39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	35.939.044,52	16.948.178,50	
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	2.888.555,66	3.393.318,32	2.419.207,60	2.419.207,60	2.157.082,97	2.129.486,41	974.110,72	
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.888.555,66	3.393.318,32	2.419.207,60	2.419.207,60	2.157.082,97	2.129.486,41	974.110,72	
Proj.Atividade	2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENT AL	2.888.555,66	3.393.318,32	2.419.207,60	2.419.207,60	2.157.082,97	2.129.486,41	974.110,72	
	-3.1.500.100200	030000								
1001869	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1001870	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	23.500,00	20.709,36	20.709,36	3.105,52	17.603,84	2.790,64
1001871	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	10.900,00	10.246,44	10.246,44	6.830,96	3.415,48	653,56
1001872	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001873	3.1.90.11.00	-3.1.604.000605-030047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDELIARIAS PESSOAL CIVIL	1.006.178,61	1.156.178,61	878.065,13	878.065,13	878.065,13	0,00	278.113,48
1001874	3.1.91.13.00	-3.1.604.000605-030047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303.122,79	153.122,79	113.044,10	113.044,10	103.306,23	9.737,87	40.078,69
1002223	3.3.90.30.00	-3.1.604.000605-030047	MATERIAL DE CONSUMO	68.910,60	8.910,60	8.651,20	8.651,20	6.541,22	2.109,98	259,40
		TOTAL		39.270.062,69	57.626.616,73	40.678.438,23	40.678.438,23	36.455.884,51	35.939.044,52	16.948.178,50

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4FD9-4A68-CE9D-4A8D> e informe o código 4FD9-4A68-CE9D-4A8D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FD9-4A68-CE9D-4A8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 17/10/2024 13:26:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/10/2024 15:11:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4FD9-4A68-CE9D-4A8D>